

CascaiShopping

REGULAMENTO

PASSATEMPO

35 ANOS, 35 PRESENTES

1. Passatempo

1.1. Este passatempo visa premiar as 35 (trinta e cinco) histórias (frases) mais criativas da publicação "35 anos, 35 presentes!"

no perfil da página de Instagram oficial do CascaiShopping, entre os dias 05 (cinco) e 15 (quinze) de maio de 2026.

1.2. O passatempo "35 anos, 35 presentes!" é uma ação promovida pela CascaiShopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede no lugar do Espido, Via Norte, Maia, matriculada na conservatória do registo comercial da Maia sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502156252, com o capital social de € 71.577.800,00 (doravante designada por "CascaiShopping").

1.3. O Passatempo terá início às 19h00 do dia 05 (cinco) de maio e terminará às 23h59 do dia 15 (quinze) de maio de 2026.

1.4. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade, residentes em Portugal continental ou nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

2. Participação

2.1. Para participar, os concorrentes têm de:

- a) Seguir a página @centro.cascaishopping
- b) Comentar o post do passatempo de acordo com as seguintes indicações:
"Partilhar nos comentários o momento mais memorável que viveste no CascaiShopping. As 35 melhores histórias serão as vencedoras."

2. Participar na publicação disponível na página de Instagram do Centro CascaiShopping, entre os dias 05 (cinco) de maio e 15 (quinze) de maio de 2026.

CascaiShopping

3. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão e registos das participações no presente Passatempo e será efectuado de acordo com os termos constantes da informação anexa ao presente Regulamento.
4. Cada concorrente poderá participar as vezes que pretender no passatempo, desde que respeite os critérios de participação mencionados supra no 2.1.

3. Apuramento dos Vencedores

- 3.1. Serão escolhidas as 35 (trinta e cinco) histórias (frases) mais criativas, cujos autores:
 - c) Sigam a página @centro.cascaishopping
 - d) Comentem o post do passatempo de acordo com as seguintes indicações:
"Partilhar nos comentários o momento mais memorável que viveste no CascaiShopping. As 35 melhores histórias serão as vencedoras.
 - a) Participem na publicação disponível na página de Instagram do Centro CascaiShopping, entre os dias 05 (cinco) de maio e 15 (quinze) de maio de 2026.

4. Prémios

- 4.1. Os 35 (trinta e cinco) prémios a atribuir corresponderão a 35 (trinta e cinco) Gift Card Surprise de 100€ (cem euros) cada.
- 4.2. Será atribuído um prémio a trinta e cinco vencedores.

CascaiShopping

5. Comunicação do Resultado

5.1. Os vencedores do passatempo serão contactados por mensagem privada para o perfil com que participou, até 21 (vinte e um) de maio de 2026.

5.2. Aos vencedores do passatempo, através do contacto via mensagem privada na página de *Instagram* do Centro CascaiShopping, será fornecido um código gerado aleatoriamente, código este que deverá ser apresentado no Concierge, Piso0, do CascaiShopping, para validação de identidade. Mediante apresentação do código o vencedor receberá o respetivo prémio.

5.3. Os vencedores do passatempo para proceder ao levantamento do prémio terá de exibir o código aleatório fornecido.

5.4. Não será entregue o prémio mediante apresentação da identificação pessoal do vencedor por outras pessoas, nem cópias dos referidos documentos.

5.5. O prémio atribuído não será remível a dinheiro nem pode ser substituído.

5.6. Serão atribuídos 35 (trinta e cinco) prémios, e desde que sejam cumpridas todas as regras constantes do presente Regulamento.

6. Levantamento do Prémio

6.1. O não levantamento do prémio pelo concorrente vencedor até 30 (trinta) de junho de 2026 implica a sua não atribuição e conseqüente anulação.

CascaiShopping

7. Condições Gerais

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

7.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento bem como a omissão ou inexatidão dos elementos fornecidos implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

7.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o passatempo ou alterar as condições do concurso, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em <https://www.instagram.com/centro.cascaishopping/>

7.4. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão e registo das participações no Passatempo e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.

7.5. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet do passatempo.

7.6. Está vedada a participação no Passatempo por parte de colaboradores da Entidade Promotora.

CascaiShopping

7.7. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://www.instagram.com/centro.cascaishopping/>

7.8. A Entidade Promotora declara que a participação no Passatempo e o cumprimento do presente Regulamento não determina o tratamento de dados pessoais pela Entidade Promotora.

8. Considerações finais:

8.1 A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A Entidade Promotora eliminará e denunciará perante a entidade Instagram todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:

- a) mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b) mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c) criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo;
- d) difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- e) utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
- f) publicação de mensagens repetidas e não construtivas;

CascaiShopping

g) distúrbios de ordem pública que englobem spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.

8.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

8.4. O presente Passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Instagram.

Cascais, 05 de maio de 2026.

CascaiShopping

INFORMAÇÃO

CascaiShopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A., adiante melhor identificada, na qualidade de Responsável pelo Tratamento, faculta, para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados - Regulamento (EU) 2016/679 de 27 de abril de 2016) e demais legislação sobre proteção de dados pessoais aplicável (doravante, no conjunto, a lei), face à recolha de dados pessoais a partir de fonte diferente do titular dos dados, as seguintes informações:

1. Identidade e contactos do Responsável pelo Tratamento	CascaiShopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede no lugar do Espido, Via Norte, Maia, matriculada na conservatória do registo comercial da Maia sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502156252, com o capital social de €71.577.800,00 Contacto para o exercício de direitos: dataprotection@cascaishopping.pt .
2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados	O responsável pelo tratamento não designou Encarregado da Proteção de Dados.
3. Finalidades do tratamento	1. Gestão da participação no Passatempo "35 anos, 35 presentes!", que irá decorrer através página de Instagram oficial do Centro CascaiShopping, entre os dias 05 (cinco) de maio e 15 (quinze) de maio de 2026.
4. Fundamento jurídico para o tratamento	Consentimento do titular dos dados.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	- MadreMedia, prestadora de serviços de gestão das plataformas digitais do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante; - Sierra Portugal, S.A., gestora do Centro Comercial, n qualidade de subcontratante.
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Os formatos partilhados na rede social Instagram podem ficar armazenados em servidores das entidades gestoras de tais redes sociais, fora da União Europeia, e designadamente nos EUA.

CascaiShopping

	As garantias relativas à proteção de dados pessoais nos EUA poderão ser inferiores às exigidas na União Europeia, incluindo em Portugal.
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Até 31/12/2026
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:

Direito de acesso,

Direito de retificação,

Direito ao apagamento (direito a ser esquecido),

Direito à limitação do tratamento,

Direito de se opor ao tratamento,

Direito de portabilidade.

- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo**. A autoridade de controlo em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa; e-mail: geral@cnpd.pt.

8.2. B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato; o titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais e se optar por os não fornecer tal impedirá a sua participação no Passatempo "35 anos, 35 presentes!", que irá decorrer através página de Instagram oficial do Centro CascaiShopping entre os dias 05 (cinco) de maio e 15 (quinze) de maio de 2026.